

O desenvolvimento local no município de Anastácio, MS: a Festa da Farinha – um estudo de caso¹

The Feast of Anastácio flour in context with local sustainable development

Lucimara Nascimento da Silva²

Heitor Romero Marques³

Bruno Marini⁴

¹ Trabalho elaborado como parte das atividades do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidade, na disciplina Desenvolvimento Local: dimensão humana e solidariedade ativa no território.

² Assistente social. Mestranda em Desenvolvimento Local.
E-mail: prof.lucimaranascimento@gmail.com

³ Licenciado em Ciências e Pedagogia, Especialista em Filosofia e História da Educação, Mestre em Educação e Doutor em Desarrollo Local. Professor na Disciplina Desenvolvimento Local: dimensão humana e solidariedade ativa no território, do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Local da UCDB.
E-mail: heiroma@ucdb.br

⁴ Advogado, Professor da Universidade Católica Dom Bosco, Mestre em Desenvolvimento Local. E-mail: brunomarini77@hotmail.com

RESUMO ABSTRACT

O presente estudo tem por objetivo refletir a produção sustentável dos colonos nordestinos relativa ao evento denominado Festa da Farinha, que anualmente acontece no município de Anastácio, MS, com base na culinária derivada da farinha de mandioca torrada. Para o desenvolvimento do trabalho foram utilizadas pesquisas bibliográficas e de campo como entrevistas e observação *in loco*. Trata-se esta de uma cultura que, com a agricultura fomenta a renda familiar na Colônia Pulador, na zona rural do referido município. O evento anual, normalmente ocorrido em maio, faz com que turistas e a comunidade se desloquem para conhecer o trabalho desse povo que já se encontra na região há mais de um século. A participação popular nesta festa estreita laços culturais, reforça o sentimento de pertencimento à Colônia Pulador, o que faz desse evento uma expressão de desenvolvimento local sustentável.

The present study aims to reflect the sustainable production of settlers on the Northeastern event called Manioc Flour Festival which takes place annually in Anastacio Town, MS, based in cooking derived from the toasted manioc flour. For the work development, library research, field interviews and on-site observation were done. This is a culture that promotes agriculture for the family income of Colônia Pulador in the rural municipality. The annual event, which usually holds in May, makes community and tourists traveling to see the work of people who are already in the region for over a century. Popular participation in this celebration close cultural ties, strengthens the feeling of belonging to Colônia Pulador, making this event an expression of local sustainable development.

PALAVRAS-CHAVE KEY WORDS

Anastácio
Festa da Farinha
desenvolvimento local

*Anastácio
Flour Feast
local development*

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O ser humano tem uma capacidade incrível de transformar o meio em que vive, de modificar o espaço para o seu próprio bem, e para o bem comum em termos coletivos. Assim saber utilizar de forma correta e inteligente tudo que a natureza pode oferecer é desabrochar a potencialidade, e foi assim que os migrantes nordestinos encontraram oportunidade nos confins do sul do então Estado de Mato Grosso.

O presente estudo tem por objetivo refletir a produção sustentável dos colonos nordestinos em torno da Festa da Farinha, no município de Anastácio, MS, a qual é realizada anualmente por meio da culinária derivada da farinha de mandioca torrada. Para o desenvolvimento do trabalho foram utilizadas pesquisas bibliográficas e de campo, com a utilização de técnicas de entrevistas e observação *in loco*.

As famílias que residem na Colônia Pulador, na zona rural do aludido município, fomentam a renda da agricultura familiar. Durante o evento, que ocorre normalmente no mês de maio de cada ano, a comunidade local de Anastácio e turistas se deslocam para conhecer o trabalho desse povo que já se instalou encontra na região há mais de um século.

Os turistas e moradores locais participam das atividades da festa tornando-a sustentável não só para a Colônia Pulador, mas também para a localidade como um todo, reforçando assim, o sentimento de pertencimento e estreitando os laços culturais.

Além de fomentar a renda dos trabalhadores rurais, a Festa da Farinha aumenta a autoestima daquela população autoctone, fazendo com que a história da migração se misture com a história da cidade, pois essa minoria teve e tem papel importante na emancipação do município. Além do mais, o evento da Festa da Farinha ajuda a manter a tradição nordestina ainda presente no seio daquela comunidade.

1 ASPECTOS HISTÓRICOS E CONCEITUAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Após a II Guerra Mundial (1939-1945), a Europa estava em cinzas. O continente que por séculos fora o centro econômico mundial, havia passado pelas duas piores guerras da história. Diante de tal situação, era muito difícil para os Estados europeus recuperarem suas estruturas e colocar os serviços públicos em ordem.

A solução visualizada naquele momento histórico do pós-guerra para a “ressurreição” da prestação dos serviços públicos foi utilizar o capital para a construção civil. Naquele contexto, imaginava-se que a realização de megaestruturas atenderia de forma mais ampla à sociedade, além de gerar empregos. Ademais, não pode ser esquecido que, em plena Guerra Fria, havia a necessidade de cada lado do conflito demonstrar sua rápida recuperação promovida por meio de gigantescos empreendimentos, para evitar um possível “encantamento” da população civil com a ideologia rival, seja capitalista ou comunista (GRAHAM; HOLLANDA, 1984).

Da mesma forma, não deve ser ignorado o fato de que a população mundial no início do século XX era em torno de meio bilhão, sendo que a maior parte morava nas áreas rurais. A partir das décadas de 1950 e 60, ocorreu uma verdadeira explosão no número de habitantes do planeta, dos quais a maior parte começou a viver nas cidades. Na década de 1990, a população total chegou aos 6 bilhões, “sobrecarregando” as cidades, visto que estas absorvem a grande maioria deste crescimento. Nesse contexto, os Estados Nacionais visualizavam o desenvolvimento de comunidades como sinônimo de expansão de megaestruturas no anseio de atender a grande demanda populacional. No mesmo sentido, entendia-se que o desenvolvimento de uma população, em um determinado território, só poderia ocorrer mediante políticas públicas, nas quais o **Estado paternalista** é quem deveria dirigir os programas desenvolvimentistas para o progresso econômico dos habitantes daquela localidade (GRAHAM; HOLLANDA, 1984).

De fato, não se pode negar que esse modelo de desenvolvimento produziu alguns benefícios. Não seria honesto fechar os olhos para o lado positivo da megaestrutura, pois sem ela talvez não fosse possível o atendimento das necessidades básicas de boa parte da população civil. Além do mais, talvez os meios de comunicação (tal como a *Internet*) nem teriam se desenvolvido de forma ampla, e não haveria essa ágil troca de conhecimentos entre os pesquisadores.

O modelo de desenvolvimento retrorreferido é um “remédio” que gera efeitos colaterais. A realização de megaestruturas gerou a dependência do organismo social ao seu funcionamento. Em muitas regiões, a população civil não conseguia potencializar seu desenvolvimento a partir desse sistema. A sociedade até mesmo passou a olhar preconcei-

tuosamente aqueles que não se integraram ou não se adaptaram a essa nova realidade. Disso surgiu o famoso fenômeno do “indesejável”, tal como o caso dos indígenas na América Latina, dos ciganos na Europa e dos imigrantes nos EUA (VALE, 2007).

Da mesma forma, para completar a tensão social gerada pelo modelo da megaestrutura do Estado paternalista, as empresas **multinacionais** se instalaram em países subdesenvolvidos, utilizaram mão de obra a baixo custo e sacramentaram a dependência local ao seu funcionamento. Assim, esse cenário aumentou ainda mais a dependência de comunidades locais aos chamados agentes exógenos ou externos.

Nesse prisma, surgiu uma nova mentalidade com os estudiosos do desenvolvimento local. Os cientistas dessa área não querem mais um “falso desenvolvimento”, em que os agentes exógenos (geralmente megaempreendimentos públicos ou privados) dominam os agentes endógenos (comunidade local). Cada vez mais está se fazendo uma releitura do que verdadeiramente seria o progresso de uma comunidade. Nesse sentido, o aumento na receita bruta não necessariamente seria um parâmetro confiável para medir o sucesso de um empreendimento. Nenhum benefício econômico seria satisfatório sem que ocorresse um real *desabrochamento* da comunidade local, a qual deveria se tornar autosustentável. Assim, a essas alturas já é possível delinear alguns conceitos básicos de desenvolvimento local. O professor Vicente Fideles Ávila (2001, p. 6) leciona nos termos seguintes:

[...] o ‘núcleo conceitual’ do desenvolvimento local consiste no efetivo *desabrochamento* [...] das capacidades, competências e habilidades de uma ‘comunidade definida’ (portanto com interesses comuns e situada em [...] espaço territorialmente delimitado, com identidade social e histórica), no sentido de que ela mesma mediante ativa colaboração de agentes externos e internos, incrementa a cultura da solidariedade em seu meio e se torna paulatinamente apta a agenciar [...] e gerenciar o aproveitamento dos potenciais próprios, visando à processual busca de soluções para os problemas, necessidades e aspirações, de toda ordem e natureza, que mais direta e cotidianamente lhe dizem respeito.

Dessa feita, de acordo com a lição acima, não se despreza a atuação dos agentes externos, porém, o desenvolvimento local tem como finalidade *desabrochar* a potencialidade da própria comunidade. Assim, os agentes exógenos podem impulsionar esse *desabrochamento*, porém,

sem mutilar a autonomia da comunidade com a qual trabalha. Nesse sentido, também se destaca a lição de Junqueira (2000, p. 118):

Desenvolvimento Local é entendido como um espaço dinâmico de ações locais, tendo como pressuposto a descentralização, a participação comunitária e um novo modo de promover o desenvolvimento que possibilita o surgimento de comunidades capazes de suprir suas necessidades imediatas, descobrindo ou despertando para suas vocações locais e desenvolvendo suas potencialidades específicas.

Nesse aspecto, cabe ressaltar que a crítica do cientista do desenvolvimento local reside na “escravização econômica” dos agentes endógenos. Em outras palavras, a insatisfação não é necessariamente contra a megaestrutura, mas contra a exacerbada dependência a que as comunidades locais ficam passivamente sujeitas. Pode-se mesmo afirmar que, muitas vezes, há um bloqueio psicológico no **homem comum**, que despreza seu potencial, bem como seu poder de barganha com os agentes exógenos, o que termina refletindo em sua comunidade.

Desse modo, o objetivo dos estudiosos do desenvolvimento local reside no esforço de ativar o **desabrochamento** das comunidades, despertando uma “chama” na sua autoestima, o que poderá fazer com que estas comecem a enxergar os agentes exógenos não como o “Estado-Pai”, nem a “Indústria-Mãe” de seus interesses. Dessa forma, o **homem comum** ou a “comunidade local” tem de encarar o agente externo como parceiro, e não como “solução-única ou patrão”.

1.1 DIREITO À CULTURA

Na sociedade ocidental, todos os Estados Soberanos possuem uma Constituição. O Estado brasileiro é regido pela Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988. Em vista de sua importância, enquanto Lei Maior, compete entender o que significa a Constituição.

A Constituição Federal é um conjunto de normas que estrutura a vida política, jurídica, social e econômica de um Estado Soberano. Na realidade, é a maior lei de um país, com a qual todas as demais devem ser compatíveis, sob pena de serem consideradas **inconstitucionais**, o que envolve o afastamento de sua aplicação pelo judiciário. Neste aspecto, Lenza (2007, p. 19) esclarece:

No direito percebe-se um verdadeiro escalonamento de normas, uma constituindo o fundamento de validade da outra, uma verticalidade hierárquica. Uma norma, de hierarquia inferior, busca o seu fundamento de validade na norma superior e esta, na seguinte, até chegar à Constituição, que é o fundamento de validade de todo o sistema infraconstitucional.

Sendo a Constituição Federal a base de todo o sistema jurídico, compete entender o que ela disciplina em termos de cultura e desenvolvimento. Em seu Art. 3º, incisos III e IV, a Constituição Federal estabelece como **objetivos fundamentais** do Estado brasileiro o **desenvolvimento nacional**, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades regionais. Além do mais, ela consagra a educação, o trabalho e a assistência aos desamparados como direitos sociais (Art. 6º), quais sejam aqueles de interesse de toda a coletividade e por isso são ditos como Direitos Difusos do cidadão.

No que diz respeito especificamente à cultura, o Art. 215 da Constituição Federal disciplina que o “Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

De fato, o poder público tem o dever de incentivar e promover as manifestações culturais, tal como ocorre com a Festa da Farinha no município de Anastácio (MS), que constitui o objeto de estudo do presente trabalho.

1.2 A MIGRAÇÃO NORDESTINA E ASPECTOS CULTURAIS DA FESTA DA FARINHA EM ANASTÁCIO, MS

Considerando a história da humanidade, desde seus primórdios, o ser humano sempre sentiu necessidade de conviver com seu semelhante, haja vista que é naturalmente social. Com isso formam-se pequenas comunidades e, através delas, é que se reconhece a verdadeira identidade de um povo, e é nesse espaço que se manifestam suas tradições.

As primeiras décadas do século XX foram marcadas pela busca de territórios, por pessoas que migravam, cujos objetivos eram quase sempre econômicos. No caso brasileiro, notadamente em relação às populações dos sertões nordestinos, a questão econômica era agravada

pela da falta de chuva. Nesse sentido, ressalta Graham (1984, p. 22) que:

O amplo padrão histórico de migração interna, observado durante o último século, revela que o Nordeste, desde o princípio, foi um fornecedor de migrantes, primeiro para o Norte, mais tarde para o Sul e depois para o Centro-Oeste.

Destacando a problemática sociocultural decorrente das questões climáticas da região Nordeste do Brasil, Vale (2007, p. 25) assevera que:

[...] são os nordestinos que se destacam na quantidade de fluxo [...] a região nordeste não se desenvolve e permanece vulnerável ao fenômeno climático, mas, sobretudo a deficiência de uma política de desenvolvimento [...]. Nessas condições, a capacidade de produzir excedente ou de estabelecer alternativas de ocupação e renda reduz e se completa num ciclo de migração [...].

Em decorrência do acima exposto, adianta-se que os primeiros migrantes nordestinos chegaram à cidade de Anastácio, localizada no Centro-Oeste do Brasil, em Mato Grosso do Sul, em torno de 1930. Nesse período, Anastácio e Aquidauana, cidades separadas apenas pelo Rio Aquidauana, eram denominadas como Margem Direita e Margem Esquerda; Anastácio ficou conhecida como a Margem Esquerda, em terras da Fazenda Santa Maria, mas toda a concentração financeira, comercial, cultural ficava na Margem Direita.

Por interesses políticos, a separação das duas cidades foi inevitável, e por consequência, Anastácio foi obrigada a construir e dar formas à nova cidade. A pequena parcela de migrantes nordestinos já instalados na zona rural da cidade ajudou a construir e formar culturalmente a cidade de Anastácio. Em 1989, o então governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Marcelo Miranda Soares, traçou o perfil dos municípios e constatou que mais da metade da população anastaciana tem descendência nordestina (BRASIL, MS, 1989).

Situado na Bacia do Rio Miranda e banhado pelos rios Aquidauana e Taquarussu, o município de Anastácio possui uma área de 2.949.206km², na microrregião centro-oeste de Mato Grosso do Sul, com uma população com pouco mais de vinte e três mil habitantes, com vocação para as atividades agropecuárias e turísticas, distando 127km de Campo Grande, com acesso pela BR-262. Anastácio é a primeira cidade do chamado Portal do Pantanal. A história da cidade de Anastácio está intimamente ligada à de Aquidauana, datando sua origem

de 15 de agosto de 1892, quando oficialmente se fundou a cidade, sob a coordenação dos principais fundadores – Theodoro Rondon, João de Almeida Castro, Augusto Mascarenhas, Manoel Antonio Paes de Barros e Estevão Alves Correa. Anastácio foi elevada à categoria de município pela lei estadual n. 2143, de 18-03-1964, desmembrado-se de Aquidauana (PREFEITURA..., 2012).

A busca de terras sul-mato-grossenses, nesse caso, ocorreu pela farta riqueza existente nos solos pantaneiros, o que facilita o cultivo da mandioca, tão peculiar para o povo nordestino e seus descendentes. Nas palavras de Graham (1984, p. 22) “[...] a região centro-oeste, representava a nova fronteira do Brasil, rapidamente substituiu o Sul industrializado [...]. Isto também ressalta a contínua importância da migração do campo para o campo [...]”. Por conta disso, a comunidade em estudo já perpassou décadas sem perder o estímulo para continuar cultivando a planta da rama de mandioca e produzindo até os dias atuais toda sorte de derivados desse tubérculo, principalmente a farinha. Assim sendo, natural seria que a cultura desse povo marcasse suas raízes na região. Em vista disso, a mandioca, também elemento forte na cultura nordestina, com amplo cultivo local, destacou-se pelo valor representativo na culinária daquele povo, a ponto de dar origem, em 2006, à Festa da Farinha, hoje um marco no município, propulsor de desenvolvimento local.

A Festa da Farinha realizou em 2011 sua 6ª edição. Criada em 2006, tem como objetivo, além da ênfase à cultura e gastronomia nordestina, comemorar o aniversário da cidade. A comunidade nordestina de Anastácio ainda conserva suas raízes culturais em termos de tradição e tem na festa a oportunidade de ressaltar muito de seus valores, contrastando com a prevalência do modo pantaneiro de ser, da população autóctone. Na concepção de Lanzarini (2009, p. 24)

No caso da Festa da Farinha de Anastácio/MS, o que temos é um grupo de migrantes moradores na zona rural do município, que ainda conservam sua raiz cultural pernambucana, como um exemplo de resistência à cultura pantaneira envolta.

O evento da Festa da Farinha tem a duração de dois dias e sempre ocorre com atrações, evidenciando a cultura pernambucana. A autenticidade da aludida festa faz com que a cada edição aumente o

fluxo de turistas, pois festivais que atingem relevância em todo o Estado, normalmente elevam sua própria cultura, e ao deparar-se com manifestações culturais fora do seu contexto natural, a tendência é o aumento de público a cada edição. Do ano de 2006 a 2008, o aumento de público na Festa da Farinha foi significativo, consolidando assim o evento, sendo que a comercialização de produtos derivado da mandioca também cresceu nesse período (LANZARINI, 2009).

Durante a Festa da Farinha no ano de 2011, **ocorrida nos dias seis e sete de maio** foram aplicados para moradores locais e turistas, questionários fechados, cujo interesse era saber o que a referida festa representava para o público em geral. As respostas deram entender que mais de 50% das pessoas respondentes valorizavam a cultura nordestina e que enxergavam no evento a autenticidade, como a representação de Maria Bonita e Lampião. Além disso afirmaram que buscam na festa as manifestações folclóricas com mamulengos, maracatu e frevo bem como os shows com artistas de renome nacional, porém nordestinos.



Foto 1 – Manifestação folclóricas nordestinas na Festa da Farinha de Anastácio

Fonte: Lucimara Nascimento da Silva/2011



Foto 2 – Manifestações culturais nordestinas na Festa da Farinha em Anastácio

Fonte: Lucimara Nascimento da Silva/2011

Como se pode ver, a Festa da Farinha, realizada como parte das atividades de Aniversário da cidade de Anastácio, atrai muitas pessoas, das mais variadas partes do Estado de Mato Grosso do Sul. As inúmeras atividades culturais nordestinas já fazem parte do calendário oficial do Município.

1.3 A IMPORTÂNCIA DA FESTA DA FARINHA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DA COMUNIDADE ANASTACIANA

A Avenida Porto Geral é o local onde ocorre o evento, cuja característica principal é o formato de feira. O local possui todas as acomodações necessárias para os turistas e para a comunidade local. Nos dois dias em que ocorre a Festa da Farinha, os colonos têm a oportunidade de expor suas comidas típicas nordestinas, preferencialmente derivadas da farinha de mandioca.

Durante a Festa da Farinha, os colonos e comunidade local fomentam sua renda por conta da crescente participação de visitantes,

principalmente devido às barracas com comidas típicas. No centro da festa, existe a reprodução da Casa de Farinha, onde é produzida artesanalmente a farinha de mandioca para consumo dos visitantes.

Como se pode deduzir, um dos atrativos principais do evento é a gastronomia, como menciona Vale (2007, p. 04):

Com relação à promoção da cultura e da gastronomia nordestinas que são encontradas na localidade (devido aos migrantes nordestinos) observa-se que esse objetivo do evento é atendido, pois dentre as motivações levantadas pela demanda são principalmente a gastronomia [...]

Percebe-se, que durante o evento da Festa da Farinha, a sustentabilidade em torno do trabalho dos colonos é visível. A geração de renda para a comunidade torna algo indispensável nesse período e, sem dúvida, promove o desenvolvimento. É testemunhado pelos colonos que, com a divulgação do trabalho na Festa da Farinha, houve um aumento significativo nas vendas da farinha torrada, no decorrer do ano, para as cidades vizinhas.



Foto 3 – Senhoras preparando comida nordestina durante a Festa da Farinha em Anastácio.

Fonte: Lucimara Nascimento da Silva

Como momento especial e em ambiente coberto com folhas da palmeira buriti, as senhoras preparam comidas típicas nordestinas, a partir da mandioca, a exemplo do bolo de puba, beiju, tapioca e cuscuz

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Festa da Farinha de Anastácio foi idealizada para promover o desenvolvimento da população local e da comunidade de migrantes nordestinos, que, por meio da produção artesanal da farinha de mandioca, fomentam a renda e divulgam a cultura nordestina. O evento ainda é recente comparado a outras festas populares já consagradas no município, como a Festa de Peão de Boiadeiro. Mas a Festa da Farinha já está seguindo para sua 7ª edição, e o objetivo dos organizadores e dos principais envolvidos, os trabalhadores rurais, conseguiu ser atingido: a geração de renda.

De caráter eminentemente popular, a Festa da Farinha está se tornando mais rentável a cada ano, e a identificação da comunidade nordestina eleva a autoestima desses migrantes. Portanto a presença de potencialidade sustentável em torno da festa, ficou perceptível ao decorrer desse estudo, porém a pesquisa ainda tem um longo processo a percorrer, uma vez que os resultados apresentados aqui são ainda preliminares.

A manifestação cultural exercida fora do seu local de origem ainda sugere muito estudo e pesquisa, sobretudo sobre a influência que ela pode causar. Embora a Festa da Farinha tenha pouco tempo de existência, conclui-se, ainda que em caráter hipotético, que haverá impacto positivo na comunidade local, tanto em termos econômicos quanto culturais.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Vicente Fidelis de. *Formação educacional em desenvolvimento local*: relato de estudo em grupo e análise de conceitos. Campo Grande: UCDB, 2001.

BRASIL. MS. *Anastácio*: perfil do município. Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MS, 1989.

GRAHAM, Douglas; HOLLANDA FILHO, Sergio Buarque de. *Migrações internas no Brasil: 1872-1970*. São Paulo: Instituto de pesquisa econômica/CNPq, 1984.

JUNQUEIRA, Luciano Prates. Intersetorialidade, transetorialidade e redes sociais na saúde. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 35-45, 2000.

LANZARINI, Ricardo. A Festa da Farinha de Anastácio/MS: um evento cultural e a parceria SEBRAE/MS na formação de novos espaços de lazer e turismo. *Revista Global Tourism*, v. 5, n. 1, maio 2009. Disponível em: <www.periodico-deturismo.com.br>. Acesso em: 20 out. 2011.

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

PREFEITURA DE ANASTÁCIO. *Nossa história*. Disponível em: <<http://www.anastacio.ms.gov.br/prefeitura-3-nossa-historia>>. Acesso em: 23 set. 2012.

VALE, Ana Lia Farias. *Migração e territorialização: as dimensões territoriais dos nordestinos em Boa Vista/RR*. Tese (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista (UNESP) do Campus de Presidente Prudente, 2007.